



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CIP/TERMO DE RECLAMAÇÃO

Número/Referência	FA: 5100600120-0001756
Ano	2021
Situação	Publicada

TERMO DE RECLAMAÇÃO

PROCESSO FA N.º 51.006.001.20-0001756

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome.....: BENEDITO ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ.....: 19863420263
RG.....: 22044809
Endereço.....: RUA SÃO LUCAS , nº 930 -
Bairro.....: PRIMAVERA
CEP.....: 78890000
Cidade.....: Sorriso - MT
Telefone.....: (066) – 99114265
TERREO ANDAR 5 E 9

Nome.....: **MBM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ.....: **17.551.738/0001-40**
Endereço.....: **AV LEVINO DE SOUZA, nº 387 - SALA: 02;**
Bairro.....:
CEP.....: **38400742**
Cidade.....: **Uberlândia – MG**
Telefone.....: **(34) – 3232-9226 /9977-3426**

TIPO DO PRODUTO OU SERVIÇO EM CONFLITO

Área.....: Assuntos Financeiros
Assunto.....: Outros Seguros
Problema.....: Cobrança indevida.-

A Coordenadoria Municipal -de Defesa do Consumidor no uso de suas atribuições, promove a abertura da presente reclamação, nos termos do artigo 33, inciso III e artigo 34, ambos do Decreto Federal nº2.181/1997, na presença do (a) atendente abaixo assinado, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

1 - DOS FATOS

A parte relata que possui um conflito junto à reclamada SABEMI, BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA, UNIMED SEGUROS, E MBM PRESTADORA E SERVIÇOS, solicitando deste órgão, na data presente, a intervenção com o intuito de solucionar o conflito em questão.

O reclamante relata que possui uma conta junto ao banco BRADESCO-agencia 1456 conta 0015571-3, onde vem sendo descontado em sua conta varias cobranças quais o mesmo desconhece, sendo elas;

-----SABEMI -03133895 NO VALOR DE R\$21,36

-----BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA COBRANÇA 0000090 NO VALOR DE R\$9,83

-----MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR COBRANÇA 0000088 NO VALOR DE R\$67,70

-----UNIMED CLUB 0000089 NO VALOR DE R\$29,70

DIANTE DISSO A MESMA REQUER O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS CITADAS ACIMA E A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO.

-Ante o exposto e, em conformidade com a fundamentação precedente, requer a aplicação dos benefícios do art . **02º, 03º, 06º, VIII, 22º, 42º, 42ºA e 43º** do CDC (Código de Defesa do Consumidor), com facilitação da defesa dos interesses do reclamante, com a inversão do ônus da prova, para que então:

Pelo Exposto Requer:

- **Explicações dos fatos;**
- **CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENTRE AS PARTES;**
- **DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE;**
- **Efetivação da prestação dos serviços com extrema urgência.**

Enquadramento legal: Lei 8.078/90 (CDC)

2 - DO PEDIDO E SEUS FUNDAMENTOS

A prática supramencionada pressupõe a violação à lei nº 8.078/1990 e do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Publicado em 25/10/2021

Atualizado em 25/10/2021

Anexos

CIP_TERMO DE RECLAMAÇÃO.pdf

Pagamentos

Total R\$ 0,00

Trâmites
